



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



EDITAL Nº 03/2018

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal (PPGBCA) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **17 a 31/07/2018**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 17h00min, na Secretaria Geral da Pós-graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8331 – e-mail: sgp.ufg@gmail.com ou na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (PPGBCA-REJ-UFG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Biociência Animal para o preenchimento de vagas para o **segundo semestre letivo do ano de 2018**.

2. PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFG serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de 17 a 31/07/2018, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 17h00min, na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Prédio da Pós-graduação, Campus Jatobá da Regional Jataí, localizada na BR 364, Km 192, Parque Industrial 3800, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615, Jataí-Goiás, telefone (0xx64) 3606-8331.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGBCA deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC na área de Medicina Veterinária ou áreas afins do programa;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$;
- g) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada (Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina é necessário uma carta de intenção separada para cada);
- h) Currículo Lattes atualizado, impresso no modelo Plataforma Lattes – CNPq;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (sessenta e cinco reais), **por disciplina**. Será aceito como comprovante de pagamento o documento bancário original. O boleto para pagamento deverá ser solicitado pelo e-mail da Secretaria Geral da Pós-graduação da Regional Jataí (sgp.ufg@gmail.com), informando CPF, nome e endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP) **até dia 30 de julho, impreterivelmente até às 16hs. Em hipótese alguma haverá a devolução do valor pago pela inscrição.**

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, correio ou via e-mail.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 19 (dezenove) vagas, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1. Disciplina – Análise e Avaliação de Alimentos

Carga horária: 48 horas – 3 créditos

Número de vaga – 1 vaga

Docentes: Profa. Dra. Márcia Dias

4.2. Disciplina – Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública Veterinária Aplicados ao Estudo das Doenças Infecciosas

Carga horária: 48 horas – 3 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docentes: Prof.^a Dr.^a Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli

4.3. Disciplina – Utilização de Software Estatístico em Experimentação Animal

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docente: Prof. Dr. Benner Geraldo Alves

4.4. Disciplina – Aditivos na Alimentação de Animais de Interesse Zootécnico

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docentes: Prof. Dr. Otto Mark Junqueira

4.5. Disciplina – Tópicos Avançados em Oftalmologia Veterinária

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docentes: Prof.^a Dr.^a Andréia Vitor Couto do Amaral

4.6. Disciplina – Tópicos Especiais em Morfofisiologia da Reprodução

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 10 vagas

Docentes: Prof.^a Dr.^a Mônica R. Ferreira Machado

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBCA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, na Secretaria Geral da Pós-graduação.

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador, enviadas pelo correio ou e-mail.

5.3. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBCA (www.biocienciaanimal.jatai.ufg.br).

5.4. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGBCA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBCA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBCA, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1459/2017) tendo como base os seguintes critérios:

6.1.1 **Análise do Currículo Lattes:** Os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.2. **Análise de exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções (por disciplina):** será atribuída uma nota de no de 0 (zero) a 10,0 (dez) considerando os critérios definidos no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 001/2016

PPGBA/Regional Jataí/UFG, que define princípios e critérios para a seleção de alunos especiais:

- a) A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional;
- b) Sua ligação a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.2. A nota final será baseada na análise da exposição de motivos (eliminatório) e a classificação será determinada pela nota obtida na análise do Currículo Lattes.

6.3. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 na carta de intenções. Os candidatos aprovados serão considerados **CLASSIFICADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para estudante especial será divulgado dia 06 de agosto e os recursos deverão ser interpostos até dia 08 de agosto. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia 09 de agosto, ambos no mural da Coordenação do PPGBA e na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>. A matrícula será realizada no dia 10 de agosto, das 08h às 16h, na Secretaria Geral de Pós-graduação. O candidato selecionado deverá participar das aulas e assinar a frequência da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 3/2018 do PPGBA		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	17 a 31/07/2018	Até às 17h00min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	01/08/2018	até às 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	03/08/2018	até às 17h00min
Divulgação das inscrições homologadas	04/08/2018	até às 17h00min
Resultado Preliminar dos classificados	06/08/2018	até às 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	08/08/2018	até às 17h00min
Resultado final dos selecionados	09/08/2018	até às 17h00min
Matrícula dos estudantes especiais	10/08/2018	08h00min às 16h00min

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGBA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de 15 de agosto de 2018. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser protocolados diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGBCA-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBCA-UFG.

Jataí, 16 de julho de 2018.

Andréia Vitor Couto do Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2º SEMESTRE – 2018

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

2ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

3ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

Caso haja vagas em duas das disciplinas escolhidas, você gostaria de se matricular em ambas?

Sim () Não ()

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Estado: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Jataí: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



ANEXO II

Pontuação do Currículo Lattes

1- Formação acadêmica	Pontos por título	Página(s)	Pontuação atingida
Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3 pt/curso máximo 9 pts		
Programa de residência multiprofissional ou uniprofissional registrado no MEC	6 pt/curso máximo 12 pts		

2- Atividade docente	Pontos	Página(s)	Pontuação atingida
Em Instituição de Ensino Superior	1pt/cada 32h ministradas máximo 10 pts		
Em Instituição de Ensino Médio ou Educação Básica	0,5pt/cada 32h ministradas máximo 5 pts		

3- Atividades acadêmicas extracurriculares	Pontos	Página(s)	Pontuação atingida
Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2,0 pt/semestre		
Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 pt/semestre		
Monitoria	0,5 pt/semestre		
Bolsista de apoio técnico	0,5 pt/semestre		
Prêmio científico ou acadêmico	1 pt/prêmio		

4- Eventos e atividades acadêmico-científicos	Pontos	Página(s)	Pontuação atingida
Apresentação de palestra ou comunicação científica ou acadêmica	0,2 pt/palestra		
Participação em evento científico ou acadêmico	0,2 pt/evento máximo 2 pts		
Curso científico ou acadêmico ministrado com até 19h	0,3 pt/curso máximo 3 pts		

Curso científico ou acadêmico ministrado com 20h ou mais	0,5 pt/curso máximo 5 pts		
Participação em curso científico ou acadêmico com até 19h	0,2 pt/curso máximo 4 pts		
Participação em curso científico ou acadêmico com 20h ou mais	0,4 pt/curso máximo 4 pts		
Organização de eventos científicos	0,2 pt/evento máximo 1 ponto		

5- Produção Intelectual	Pontos	Página(s)	Pontuação atingida
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Baseado no maior Qualis/Capes/2014 da revista publicado na plataforma Sucupira) Disponível em sucupira.capes.gov.br			
A1	10,0		
A2	8,5		
B1	7,0		
B2	5,0		
B3	4,0		
B4	2,0		
B5	1,0		
C ou demais revistas sem Qualis	0,5		
Resumo simples publicado em anais científico ou acadêmico	0,2 pt/resumo		
Resumo expandido publicado em anais científico ou acadêmico	0,5 pt/resumo		
Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN	10 pt/livro		
Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN	5 pt/capítulo		
Tradução de livro científico ou acadêmico	3 pt/livro		

Para uso da Comissão de Seleção – Totalização dos Pontos	
Item	Total
Formação acadêmica	
Atividade docente	
Atividades acadêmicas extracurriculares	
Eventos e atividades acadêmico-científicos	
Produção Intelectual	
Pontuação final	